



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.529/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 1.277.707,41, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.529/2025**, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 3.149.752,82, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 115/2025, que verificou que há compatibilidade de fonte entre as dotações suplementadas e os recursos utilizados advindos de provável excesso de arrecadação das fontes 1028,1026,1034,1058 e 31013. Propomos Redação Final, com a correção de redação do artigo 1º, conforme Orientação Contábil.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

SARGENTO GAIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.529/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

LUCAS SANTOS
Membro

FABIOLA MERELES
Membra

